

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, através do Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2026, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços diversos para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, localizada à Rua Eneide Batista, nº 525 – Bairro Centro, no município de Assis Brasil/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$81.654,30 (Oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 12.000 BTUs.	SERV.	17
2	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 18.000 BTUs.	SERV.	4
3	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 24.000 BTUs.	SERV.	14
4	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 30.000 BTUs.	SERV.	8
5	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 48.000 BTUs.	SERV.	1
6	Remoção e instalação de ar-condicionado tipo split de 12.000 BTUs, de acordo com as normas do fabricante.	SERV.	1
7	Instalação de ar-condicionado tipo split de 24.000 BTUs, de acordo com as normas do fabricante.	SERV.	1
8	Instalação de ar-condicionado tipo split de 30.000 BTUs de acordo com as normas do fabricante.	SERV.	1
9	Substituição de capacitor danificado para ar-condicionado de 24.000 BTUs	SERV.	4
10	Substituição de contatora danificada para ar-condicionado tipo split/piso-teto de 24.000 BTUs	SERV.	1
11	Troca de tubulação de cobre com vazamentos 1/4 e 5/8	SERV.	1
12	Substituição de motor compressor marca elgin convencional 24.000 BTUs, incluso carga de fluido refrigerante.	SERV.	4
13	Manutenção de duas freezer horizontais duas tampas de 500 litros, incluso limpeza do sistema de refrigeração e carga de gás completa.	SERV.	1

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

14	Troca de lâmpadas tipo LED de 18 watts no auditório da unidade	SERV.	12
15	Serviço de higienização bebedouro industrial 200 litros, bimestralmente.	SERV.	4
16	Serviço de reparos/reforma do auditório (piso): Retirada de piso emborrachado sem aproveitamento nas áreas da frente do palco e rampas, reparos em argamassa industrializada 100mm e posterior colocação em revestimento cerâmico de placas tipo esmaltada de dimensões 43x43 cm aplicada em ambientes, totalizando 55 m ² de piso.	SERV.	1
17	Manutenção banheiro dos alunos: Prestação de Serviço de pintura em 56 m ² no banheiro masculino com tinta resina epoxi.	SERV.	1
18	Prestação de Serviço de pintura em 20 metros de tinta semi brilho no banheiro	SERV.	1
19	Prestação de serviço de pintura em cinco (05) portas medindo 60X1,20 em madeira	SERV.	1
20	Prestação de Serviço de Manutenção geral hidráulica em banheiro	SERV.	1
21	Prestação de serviço de reposição de dois suporte de banheiro para pessoas com necessidades especiais (PCD)	SERV.	1
22	Prestação de serviço no banheiro masculino dos funcionarios de troca de vaso sanitario comum por para pessoas com necessidades especias (PCD) com todo material incluso	SERV.	1
23	Prestação de serviço de pintura de mesas e banco de madeira em quinze unidades. Compostas por uma mesa e dois bancos cada	SERV.	15
24	Prestação de serviço de troca de 31 m ² de forro de PVC na cozinha da escola.	SERV.	1
25	Prestação de serviço de pintura em 500 m ² de calçadas da escola.	SERV.	1
26	Prestação de serviço de Pintura nas portas, paredes internas, e molduras da lousa nas salas N° 01, 02, e 03.	SERV.	1
27	Quadra esportiva: reforma de alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta).	SERV.	1
28	Serviço de reparos/reforma do auditório (piso): Retirada de piso emborrachado sem aproveitamento dos pisos elevados e rampas, reparos em argamassa industrializada 100mm e posterior colocação em revestimento cerâmico de placas tipo esmaltada de dimensões 43x43 cm aplicada em ambientes, totalizando 144 m ² de piso.	SERV.	1
29	Instalação de câmeras de segurança na área de fundo do prédio da unidade, incluso DVR 16 canais + Cameras analogicas 2 MP, HD 2 TB, Caixinhas de vedação, caixa de cabo coaxial 3 und 300 mts, Fonte supervisada 16 saídas Mini Rack 3u, Nobreak 800VA.	SERV.	1
30	Instalação de um balcão de granito preto no interior da secretaria escolar, medindo aproximadamente 4m x 0,60.	SERV.	1
31	Contratação de prestação de serv. contábeis p./transmissão de Escrituração Contábil Fiscal - ECF, ano base 2025.	SERV.	1

3. Dotação Orçamentária

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, no dia 12/06/2026 às 17h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

Os serviços deverão ser executados no prédio da Escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Charles Bezerra Martins
Presidente do CoEx